



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47 /2023

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O número de cargos constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 172, de 20 de dezembro de 2017, pela Lei Complementar nº 181, de 27 de março de 2018, pela Lei Complementar nº 198, de 22 de maio de 2019, pela Lei Complementar nº 226, de 14 de junho de 2022, pela Lei Complementar nº 235, de 28 de novembro de 2022, e pela Lei Complementar nº 244, de 26 de abril de 2023, passa a vigorar acrescida da seguinte quantidade de cargos:

<i>CARGO</i>	<i>Nº DE CARGOS A SEREM ACRESCIDOS</i>
<i>Professor de Música – Cordas Eruditas</i>	<i>1</i>

Art. 2º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 7 de agosto de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 126/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Data: 7 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar anexo, por meio do qual se pretende a alteração da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011, para fins de incremento de uma vaga para o cargo de Professor de Música – Cordas Eruditas, que desempenhará suas atribuições junto à Escola Municipal de Música Eunézimo Lima, justificado pelo aumento da demanda na respectiva unidade de ensino, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 134/2023 SEMEE, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

08/8/23
19:30
ECS

Ofício nº 0144/2023 SEC/SEMEE

Formiga/MG, 02 de agosto de 2023.

Ao Chefe de Gabinete
Marden de Oliveira Lima

Assunto: Solicita Projeto de Lei

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga, para criação de uma vaga para nomeação de 01 (um) PROFESSOR DE MÚSICA – CORDAS ERUDITAS para a Escola Municipal de Música Eunézimo de Lima (EMMEL), visto que tal pedido já foi deferido pela Prefeita em exercício, Sra. Adriana C. Prado de Oliveira no dia 20/07/2023.

Ao ensejo, renovo nossos protestos de elevada estima e consideração.


Luis Henrique Silva Soares
Secretário Municipal Adjunto de
Educação e Esportes
Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes

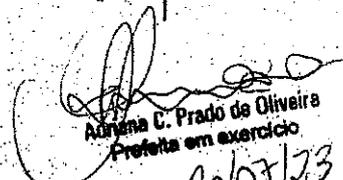
Recebido
02/08/2023
Bruna Felix Borges
Secretaria de Gabinete

Ofício nº 134/2023 SEMEE

Formiga/MG, 20 de julho de 2023.

Ao Chefe de Gabinete
Marden de Oliveira Lima

Assunto: Solicitação de vaga

Deprido

Adriana C. Prado de Oliveira
Prefeita em exercício
20/07/23

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a criação de vaga para nomeação de 01 (um) **PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS ERUDITAS** para a Escola Municipal de Música Eunézimo Lima (EMMEL), uma vez que a demanda de alunos por aulas relacionadas a estes instrumentos excede a capacidade da unidade de ensino em fornecer novas vagas.

Ao ensejo, renovo nossos protestos de elevada estima e consideração.


Jacerson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes



MUNICIPIO DE FORMIGA
CNPJ Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

Formiga/MG, 04 de agosto de 2023.

DE: Departamento de Tesouraria
PARA: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Senhora Secretária,

Cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, conforme solicitado através do e-mail enviado a esse departamento, no dia 04 de agosto de 2023, a saber:

Criação de uma vaga efetiva para o cargo de PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS ERUDITAS.

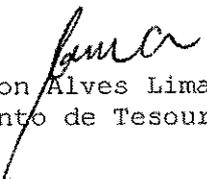
Vencimento R\$ 2.652,33

O Projeto de Lei que Altera o número de cargos, constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº 43, de 24/02/2011, alterada pela Lei Complementar 172 de 20/12/2017, pela Lei Complementar nº 181, de 27/03/2018, pela Lei Complementar nº 198 de 22/05/2019, pela lei Complementar 226, de 14/06/2022, pela Lei Complementar 235, de 28/11/2022 e pela Lei Complementar nº 244 de 26/04/2023, terá um impacto de R\$ 19.649,51 (Dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

R\$ 19.649,51 representa 0,008% de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município.

O Prefeito Municipal deverá ser consultado para autorização.

Atenciosamente,


Cleuton Alves Lima
Departamento de Tesouraria



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

35570-000 - FORMIGA - MG

Criação de uma vaga efetiva para o cargo de PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS ERUDITAS.

Vencimento **R\$ 2.652,33**

Período: 04/08/2023 a 31/12/2023

Salário = R\$ 2.652,33 + 26,16%(encargos) x 4 meses = R\$ 13.384,72

27 dias/agosto = R\$ 2.652,33 + 26,16% x 27/30 = R\$ 3.011,56

Férias = R\$ 2.652,33 + 26,16% x 5/12 + 1/3 = R\$ 1.858,99

13º sal.= R\$ 2.652,33 + 26,16% x 6/12 = R\$ 1.394,24

TOTAL = R\$ 19.649,51